



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 26 de junho de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5730

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1102/2024) *	2
LEI (Nº 1317/2024)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024)	5
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0279/2024)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0280/2024)	6
SEDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2024)	7
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 89/2024)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1102/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1102/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de julho de 2024**, a Senhora **LAIARA SANTOS DO ESPIRITO SANTO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do servidor conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

LAIS DE MATOS ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado em virtude da identificação de erro material.

LEI (Nº 1317/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1317/2024

Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, revoga as Leis Municipais 1116/19 e 1236/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder ao seu quadro de Servidores Efetivos, em Comissão e contratados temporariamente, auxílio alimentação, de caráter indenizatório, nos termos descritos no § 1º deste artigo, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

§1º - O valor a ser pago do auxílio alimentação descrito no caput deste artigo será de R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mensais, podendo sofrer alteração a qualquer tempo;

§2º - O Valor do benefício estipulado nesta Lei refere-se ao exercício de carga horária semanal estabelecida para o cargo a que pertence o servidor.

§3º - A servidora em gozo de licença maternidade ou adotante terá direito a receber o auxílio alimentação integralmente como forma de assegurar uma alimentação nutricionalmente adequada. De igual forma, o servidor em gozo de licença paternidade ou adotante terá direito a receber o auxílio alimentação integralmente.

§4º - O servidor em gozo de férias, afastado por motivo de saúde ou em gozo de licença remunerada terá direito a receber o vale alimentação integralmente.

Art.2.º O benefício de que trata o caput do artigo anterior não se aplica:

I – aos servidores públicos da Câmara Municipal que se encontrem em licença sem vencimentos;

II – para os servidores públicos da Câmara Municipal que tiverem faltado ao trabalho sem justificativa haverá desconto proporcional aos dias faltosos no mês subsequente, considerando o mês com 22 (vinte e dois dias) úteis;

III – os servidores que forem demitidos, suspensos ou exonerados, a partir da data da publicação do ato administrativo assinado pelo Presidente e enquanto perdurar a condição;

IV – os servidores inativos da Câmara Municipal, conforme interpretação da Súmula Vinculante n.º55 do Supremo Tribunal Federal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art.3.º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

I – não tem natureza salarial, nem se incorporará a remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

II – não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base para incidência de contribuição previdenciária;

III – este auxílio será reajustado anualmente, na data de 01º de abril, por Decreto da Mesa Diretora, de acordo com o índice inflacionário oficial calculado pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) e, na falta deste, por outro índice que venha a substituí-lo ou por índice correlato, calculado considerando o acumulado dos 12 (doze) meses do ano anterior ao reajuste, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4.º A aquisição do auxílio-alimentação ou cartão de alimentação se efetivará mediante processo licitatório que será providenciado pela Coordenação de Compras e Licitações, em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, posteriores alterações e legislações aplicáveis.

Parágrafo único - O auxílio-alimentação poderá ser concedido por meio de ticket, cartão, ou outra forma que melhor atenda os anseios da Câmara Municipal de Simões Filho–Bahia.

Art.5.º O valor do benefício de que trata esta Lei poderá ser alterado e/ou suspenso temporariamente a qualquer tempo, por meio de Lei, quando justificadamente for verificada a impossibilidade financeira de sua manutenção no orçamento do Poder Legislativo.

Art.6.º Os recursos para implantação e desenvolvimento da ação de que trata esta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA para o presente exercício financeiro, consignadas no Orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e contábeis a partir de 01 julho de 2024, revogando em definitivo as Leis Municipais nº 1116/2019 e 1236/2022, assegurando-se todos os direitos adquiridos na vigência das referidas legislações.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Termo de Fomento nº001/2024. Celebrado entre: o Município de Simões filho e a Liga de Futebol Simõesfilhense, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.460.935/0001-65. **Objeto:** O repasse de recursos pelo Município à Liga de Futebol Simõesfilhense, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para a implantação do projeto denominado “**Participação no Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – 65º Edição**”. Tendo por objetivo a disputa do título, de modo a consagrar o time composto por jovens esportistas que atuam na referida instituição e valorizam o esporte no Município de Simões Filho.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 427.000,04 (quatrocentos e vinte e sete mil reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** Und. Orçamentária: 2001, Ação: 2117 Elemento: 335041, Fonte: 1500.0000.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 26 de junho de 2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0279/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 6903/2024 Contrato nº 0279/2024-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2024

Contratado: TA SHOWS LTDA CNPJ/MF nº 43.202.769/0001-03 Objeto: Contratação da Empresa TA SHOWS LTDA por Inexigibilidade de Licitação para apresentação do Artista "Tarcisio do Acordeon" no dia 28/06/2024 das 02h 00min às 03h 30min, com duração de 1h30min, na Praça Ernesto Simões, Centro, Simões Filho-Bahia, para os festejos juninos "Arraiá das Viúvas" que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2024 no Município de Simões Filho-Bahia Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias Período: 25.06.2024 a 22.09.2024 Data da Assinatura 25.06.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

2101 2073 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0280/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 8070/2024 Contrato nº 0280/2024-PMSF Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024

Contratado: JPA PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/MF nº 31.966.078/0001-99 Objeto: Contratação da Empresa JPA PROMOCÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para apresentação do Artista "ERIC LAGO" no dia 29/06/2024 das 20h30min às 22h00min, com duração de 1h30min, na Praça Ernesto Simões, Centro, Simões Filho-Bahia, para os festejos juninos "Arraiá das Viúvas" que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2024 no Município de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) Vigência: 90 (noventa) dias Período: 25.06.2024 a 22.09.2024 Data da Assinatura 25.06.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

2101 2073 33.90.39.00 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEDUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15876/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 006/2024, cujo objeto é: Delegação onerosa do uso de espaços públicos para a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em engenhos publicitários do tipo "OUTDOOR. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29/07/2024, às 09:00hs, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 89/2024)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 89/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 418.439,46 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0403 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	57.439,46
	Soma da Ação:	57.439,46
	Soma da Unidade:	57.439,46
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	121.000,00
	Soma da Ação:	121.000,00
	Soma da Unidade:	171.000,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.759	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 1.759	Obrigações Patronais	70.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	170.000,00
	Total Geral:	418.439,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	228.439,46
	Soma da Ação:	228.439,46
	Soma da Unidade:	228.439,46
1902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2119 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

JUNHO/2024

DECRETO FINANCEIRO 89/2024

33903400 - 1.759 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

	170.000,00
Soma da Ação:	170.000,00
Soma da Unidade:	170.000,00
Total Geral:	418.439,46

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de junho de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026